



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - telf/fax: (0xx) 73-288-2481/3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000

E-mail: camaravereadores@portonet.com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Pauta dos Trabalhos da Câmara Municipal para a 8ª Sessão Extraordinária em 23 de junho

1º Período Legislativo do ano de 2025

10h00min (Dez horas):

Iniciando com a prece do “Pai Nosso” de acordo com a Resolução Nº 46/2000

Expediente:

Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de junho.

Pequeno Expediente:

Ordem do Dia do Dia

Do Executivo Municipal – Para 2ª Votação:

Projeto de Lei Nº 026/2025,

Matéria: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Do Executivo Municipal – Para 1ª Votação:

Projeto de Lei Nº 027/2025

Matéria: Revoga a Lei nº 1.949 de 03 de outubro de 2023, em razão do descumprimento dos encargos e prazos nela estabelecidos, e dá outras providências

Quórum: Dois Terços de acordo com o art. 143 do RI

Projeto de Lei Nº 028/2025,

Matéria: Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação, garantindo a continuidade das ações e meta estabelecidas, bem como o tempo necessário para avaliação e adequações futuras

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Do Legislativo Municipal – Para 1ª Votação:

Projeto de Lei Nº 041/2025, autoria Edil, Robinson Leão Vinhas

Matéria: Institui a Medalha “Honra ao Mérito” na Câmara Municipal de Porto Seguro

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 044/2025, autoria Edil, Dilmo Batista Santiago

Matéria: Dispõe sobre normas para o descarte adequado de resíduos sólidos, estabelece penalidades para o descarte irregular, regulamenta o horário de disposição dos resíduos e autoriza a instalação de contêineres em pontos estratégicos no Município de Porto Seguro-BA

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Projeto de Lei Nº 046/2025, autoria Edil, Tiago Maciel Nascimento

Matéria: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Vida Mais Trancoso

Quórum: Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do RI

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025

**Dilmo Batista Santiago
Presidente**